PROJETO DE LEI Nº 2628, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

(Autoria do Poder Executivo)

Suplementa verba orçamentária por excesso de arrecadação no valor de R$ 30.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar verba orçamentária por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	714 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.4.4.90.52.00.000000 -	Equipamentos e Material Permanente RECURSO 40- SAÚDE	R$	30.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3° A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2628, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a suplementação por excesso de arrecadação, para aquisição de veículo para transporte sanitário, que será adquirido através da emenda parlamentar do Deputado Estadual Aloisio Classmann do Partido União Brasil.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2628, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal